



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 086/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a regularização fundiária do Bairro Vale do Sol”.

JUSTIFICATIVA

Morar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para a realização integral do sonho familiar.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte do cadastro municipal.

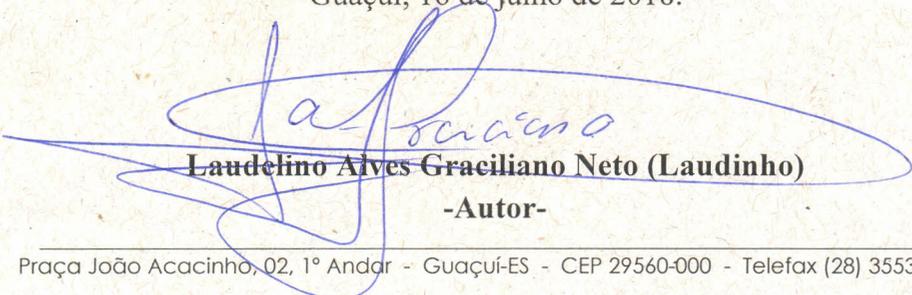
A regularização fundiária dessa comunidade reconhece legalmente o direito de moradia de cada família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados.

Contudo, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquela comunidade, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 16 de julho de 2018.


Laudelino Alves Graciliano Neto (Laudinho)

-Autor-